



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 194/2012	Extrato do Contrato nº 131/2012	PORTARIA Nº.284/2012	PORTARIA Nº.287/2012	
<p>SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.</p> <p>O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2011 Art. 6º, Inciso I:</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:</p> <p>12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 12.01 Departamento de Esporte e Lazer 278130015.2.050000 Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 675 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00</p> <p>TOTAL.....R\$ 20.000,00</p> <p>Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:</p> <p>12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 12.01 Departamento de Esporte e Lazer 278130015.2.050000 Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer 3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 667 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 3.100,00 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 670 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 14.950,00 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 672 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 975,00 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA 673 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 975,00</p> <p>TOTAL.....R\$ 20.000,00</p> <p>Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Pirai do Sul, 23 de agosto de 2012.</p> <p> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>Contratante: Município de Pirai do Sul Contratado: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda Objeto: Materiais Odontológicos, para uso da SMS. Valor: R\$ 1.476,60 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) Licitação: Pregão nº 061/2012, na forma eletrônica Assinatura do Contrato: 03/08/2012 Término do Contrato: 31/12/2012</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL Contratado: DIEVILSON RIBEIRO CNPJ: 08.108.089/0001-16 Modalidade: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Compra de Aparelhagem de Som. Valor Global: R\$ 1.119,00 (Hum mil cento e dezenove reais) Forma de Pagamento: À vista. Entrega : Imediata. Dotação : 3.3.90.30.99.01000 – Equipamento e Material Expediente. Data: 23.08.2012</p> <p>DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO Presidente da Câmara Municipal</p> <p>REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL Contratado: ALAN ANTONIO SOARES CNPJ: 14.072.710/0001-31 Modalidade: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Serviços de pintura da Câmara Municipal de Vereadores de Pirai do Sul. Valor Global: R\$ 6.932,00 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais). Forma de Pagamento: A vista. Entrega : Imediata Dotação : 3.3.90.38.00.00 – Serviços de Pessoa Jurídica. Data : 23.08.2012</p> <p>DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SANDRA ERCOLE SCARAMELLA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "CIRURGIÁ DENTISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012 com início em 01 de Setembro de 2012 a 30 de Setembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de Agosto de 2012.</p> <p> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "ENGENHEIRO CIVIL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Março de 2009 a 08 de Março 2010, com início em 28 de Setembro de 2012 a 27 de Outubro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de Agosto de 2012.</p> <p> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	
		<p>PORTARIA Nº.285/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SONIA ELI BUENO GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2011 a 09 de Janeiro de 2012 com início em 01 de Setembro de 2012 a 30 de Setembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de Agosto de 2012.</p> <p> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº.288/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CLAUDIOMIRO DE SOUZA RIBAS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2010 a 30 de Setembro 2011, com início em 30 de Setembro de 2012 a 29 de Outubro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de Agosto de 2012.</p> <p> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	
		<p>PORTARIA Nº.286/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal NELSON DE JESUS E SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2008 a 31 de Maio 2009, com início em 28 de Setembro de 2012 a 27 de Outubro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de Agosto de 2012.</p> <p> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº.289/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal NELSON DE SOUZA MATTOS lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com a função de "FISCAL DE TRIBUTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2009 a 31 de Janeiro 2010, com início em 31 de Agosto de 2012 a 29 de Setembro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de Agosto de 2012.</p> <p> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	
	<p>Extrato do Contrato nº 130/2012</p> <p>Contratante: Município de Pirai do Sul Contratado: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda Objeto: Materiais Odontológicos, para uso da SMS. Valor: R\$ 16.708,30 (dezesesseis mil, setecentos e oito reais e trinta centavos) Licitação: Pregão nº 061/2012, na forma eletrônica Assinatura do Contrato: 03/08/2012 Término do Contrato: 31/12/2012</p>	<p>PORTARIA Nº.283/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DARLI PASSOS ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICO EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2011 a 08 de Janeiro de 2012 com início em 16 de Setembro de 2012 a 30 de Setembro de 2012 e de 16 de Outubro de 2012 a 30 de Outubro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de Agosto de 2012.</p> <p> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>		



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PORTARIA Nº 290/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2166/2012 de 06 de Agosto de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal FRANCISCO JOSE DE LUCA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de ANALISTA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2011 a 31 de Maio de 2012 com início em 13 de Agosto de 2012 a 27 de Agosto de 2012 e de 19 de Novembro de 2012 a 03 de Dezembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de Agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de Agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TÉRMO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto: Adjudicação da licitação na Modalidade **Dispensa de licitação nº 003/2012-CMPS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pintura na Câmara Municipal de Pirai do Sul.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, pessoa jurídica de direito público, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto da licitação em epígrafe em favor do proponente;

Empresa vencedora	VALOR (R\$)
ALAN ANTONIO SOARES	(6.932,00)(Seis mil e novecentos e trinta e dois reais.)

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Câmara Municipal de Pirai do Sul, 22 de Agosto de 2012.

DALNEY JOSE MACIEL BUENO
Presidente

TÉRMO DE ADJUDICAÇÃO

TÉRMO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto: Adjudicação da licitação na Modalidade **Dispensa de licitação nº 005/2012-CMPS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos banheiros da sede da Câmara Municipal de Pirai do Sul.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, pessoa jurídica de direito público, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto da licitação em epígrafe em favor do proponente;

Empresa vencedora	VALOR (R\$)
RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(7.861,28) Sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Câmara Municipal de Pirai do Sul, 23 de Agosto de 2012.

DALNEY JOSE MACIEL BUENO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de APARELHAGEM DE SOM para o plenário da Câmara Municipal de Pirai do Sul.

EMPRESA: DIEVILSON RIBEIRO
CNPJ: 08.108.089/0001-16

Valor Global: R\$ 1.119,00 (Hum mil cento e dezoito reais)

Dotação: 3.3.90.30.99.01000 – Equipamento e Material de Expediente.

Data: 22.08.2012

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



PORTARIA Nº 291/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2142/2012 de 02 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CINTIA MARA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de PROFESSORA 40H, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2009 a 01 de Agosto de 2010, com início em 27 de Agosto de 2012 à 25 de Setembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de Agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal RAN-DOLT ALBERTO HUK, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de MEDICO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011 com início em 03 de Setembro de 2012 a 17 de Setembro de 2012 e de 17 de Dezembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.